



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
MATÕES DO NORTE

PROCESSO Nº 2202001/2021  
FOLHA Nº 44  
RÚBRICA M

**MEMORANDO**

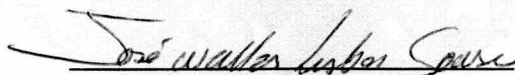
Matões do Norte - MA, 02 de março de 2021

Prezado Senhor,

Venho por intermédio deste, solicitar de Vossa Senhoria informações a respeito de Dotação Orçamentária suficiente para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de sinal de internet banda larga, atendendo assim as necessidades da Câmara Municipal de Matões do Norte - MA, referente ao exercício de 2021, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Na expectativa da atenção deste Setor, no sentido de atender a nossa solicitação continuamos à disposição, reiterando-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração, com nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

  
**José Wallas Lisboa Sousa**  
Presidente da Câmara



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**MATÕES DO NORTE**

PROCESSO Nº 2202001/2021  
FOLHA Nº 45  
RÚBRICA 11

Ao Excelentíssimo  
José Wallas Lisboa Sousa  
Presidente da Câmara Municipal  
Matões do Norte/MA

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de sinal de internet banda larga, atendendo assim as necessidades da Câmara Municipal de Matões do Norte - MA, referente ao exercício de 2021.

**DECLARAMOS** para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto no Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, da existência de previsão dos recursos orçamentários, para assegurar o pagamento das despesas relacionadas ao objeto indicado acima, consoante da disponibilidade de dotação orçamentária para a tal finalidade.

#### **DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2021**

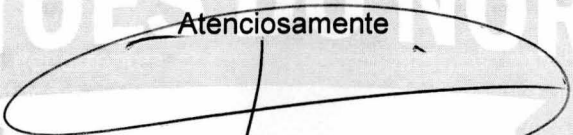
As despesas decorrentes dos serviços constantes do objeto supra mencionado, correrão à conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Matões do Norte/MA, constante da Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2021, na seguinte classificação programática:

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Matões do Norte  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Matões do Norte  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 031 0001 2.001 Manut. e Funcionamento das Atividades da Câmara Municipal  
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica  
Valor: R\$ 279.300,00

Além da previsão orçamentária, a despesa está prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual do Município de Matões do Norte/MA.

Matões do Norte-MA, 02 de março de 2021

Atenciosamente

  
**Vinicius Mesquita da Silva**  
CRC: 010.111/O-4  
Contador



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**MATÕES DO NORTE**

PROCESSO Nº 2202001/2021  
FOLHA Nº 46  
RÚBRICA M

Ao Excelentíssimo  
José Wallas Lisboa Sousa  
Presidente da Câmara  
NESTA

**DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Setembro de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa objeto da dispensa de licitação, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de sinal de internet banda larga, atendendo assim as necessidades da Câmara Municipal de Matões do Norte - MA, referente ao exercício de 2021, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 1,07% no elemento de despesa 3.3.90.39.00 Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica.

Matões do Norte-MA, 02 de março de 2021

Atenciosamente

**Vinicius Mesquita da Silva**  
CRC: 010.111/O-4  
Contador



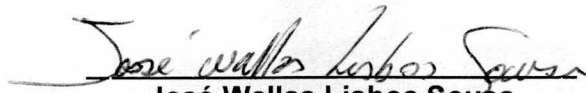
**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**MATÕES DO NORTE**

PROCESSO Nº 2202001/2021  
FOLHA Nº 47  
RÚBRICA 11

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA**  
**(Inciso II, Art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000)**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de sinal de internet banda larga, atendendo assim as necessidades da Câmara Municipal de Matões do Norte - MA, referente ao exercício de 2021. Na qualidade de ordenadora de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO).

Matões do Norte - MA, 02 de março de 2021.

  
**José Wallas Lisboa Sousa**  
Presidente da Câmara



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**MATÕES DO NORTE**

PROCESSO Nº	2202001/2021
FOLHA Nº	118
RÚBRICA	11

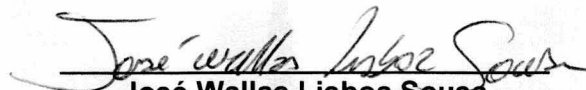
### DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **José Wallas Lisboa Sousa**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Matões do Norte  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Matões do Norte  
01 031 0001 2.001 Manut. e Funcionamento das Atividades da Câmara Municipal  
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**.

Matões do Norte - MA, 02 de março de 2021.

  
**José Wallas Lisboa Sousa**  
Presidente da Câmara